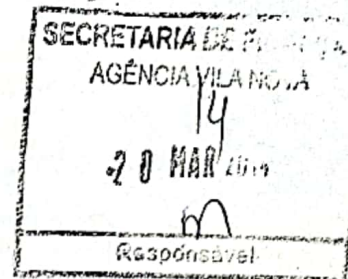


GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2871, DE 8 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo. nº 1.726.116-9/2001, de interesse de EURIPEDES CANDIDO DE MELO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06, 23 e 24, situados à Rua Ministro Guimarães Natal e Avenida Goiás, Quadra 27, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, passando a constituir os lotes 05/06/23/24, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/06/23/24	ÁREA	
Frente para Avenida Goiás	2.010,00m²	
Fundo dividindo com os lotes 07 e 22	64,00m	
Lado direito para Rua Antônio Felix de Bulhões	74,00m	
Lado esquerdo p/ Rua Min. Guimarães Natal	22,50m	
Pela Linha de Chanf. Rua Antônio Felix de Bulhões e Avenida Goiás	22,50m	
Pela Linha de Chanf. Rua Min. Guimarães Natal e Avenida Goiás	07,07m	
	07,07m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 8 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal